

01-D



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA  
CRIMINAL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MG.

Autos: 0110591-86.2018

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu órgão de execução, vem à presença de V.Exa. oferecer DENÚNCIA contra:

**FERNANDO GUIMARÃES MIRANDA**, brasileiro, natural de Paraopeba/MG, nascido em 12 de abril de 1991, filho de Cláudia Aparecida Guimarães da Silva e Arilson Carlos Miranda, RG nº 17.121.292, residente na Rua Gilson de Assis Carvalho, nº 666, bairro Interlagos, em Sete Lagoas/MG.

Pela prática da seguinte conduta delituosa:

Conforme consta no incluso inquérito policial, no dia 22 de março de 2018, por volta de 09h, na Rua Austrália, bairro Jardim Universitário, em Sete Lagoas/MG, o denunciado Fernando Guimarães Miranda trazia consigo drogas, para fins de tráfico, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Na ocasião dos fatos, policiais militares juntamente com guardas civis municipais de Sete Lagoas realizavam operação blitz na Av. Marechal Castelo Branco, nº

DT





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3500, momento em que avistaram a motocicleta YAMAHA/T 115 Crypton, placa HOH-4169, conduzida pelo denunciado Fernando Guimarães Miranda.

Ao aproximar-se da blitz, o denunciado demonstrou nervosismo, motivo pelo qual foi dada ordem de parada, entretanto, o autor desobedeceu a ordem e evadiu-se do local.

Sendo assim, foi realizada perseguição à referida motocicleta, momento em que foi visualizado o denunciado arremessando um invólucro plástico ao solo, contendo em seu interior 200 (duzentas) porções de substância semelhante à cocaína, pesando 189,15g (cento e oitenta e nove gramas e quinze centigramas).

Posteriormente, o denunciado desceu da motocicleta e tentou embrenhar-se em um matagal, situado na Rua Austrália, bairro Universitário, momento em que foi realizada a abordagem ao autor.

Durante busca pessoal foi arrecadado a quantia de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e um aparelho celular, marca MOTO G.

A **materialidade delitiva** consubstancia-se no **Boletim de Ocorrência** (fls. 08/10), **Auto de Apreensão** (fls. 11) e pelo **Lauda Toxicológico Preliminar** de fls. 18.

Pelo exposto, denuncio a V. EXA. **FERNANDO GUIMARÃES MIRANDA** como incurso nos **artigos 33, caput, da Lei 11.343/06**, sendo o presente para, após o seu recebimento e autuação, ver-se instaurado o devido processo legal, requerendo, ainda, dignese Vossa Excelência determinar a citação dos denunciados para responder aos termos desta e acompanhá-la, a fim de se ver julgado por este Juízo até final condenação, bem como determinar a intimação das pessoas abaixo arroladas para oportuna oitiva, tudo sob as penas da lei.



02-D



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Rol de Testemunhas:**

1. GCM Givanildo Aparecido Gomes de Oliveira – fls. 02;
2. GCM André Luiz de Andrade Alexandre – fls. 03;
3. PM Samuel de Abreu Chagas – fls. 04.

Sete Lagoas, 21 de maio de 2018.

  
Deborah Goulart Tavares  
Promotora de Justiça



